ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 260/97
EM 7/5/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Inis Pinheiro da Cruz morou na Vila Matias, mais precisamente na Rua 8, n.º 61, no período de 22 de abril de 1980 até seu falecimento, que ocorreu em 16 de janeiro de 1992.

Era, naquela comunidade, muito querida por todos. Além de seu caráter íntegro, possuía um coração caridoso. Tanto é assim que o ilustre Presidente da Sociedade de Melhoramentos do bairro escolheu seu nome para qualificar uma rua daquela localidade.

Inis Pinheiro da Cruz nasceu na Cidade do Guarujá, em 23 de fevereiro de 1935. Filha de Tolentino Pinheiro da Cruz e de D. Dino Rah Enília da Cruz, veio morar na Vila Matias e, rapidamente, integrou-se à comunidade. Fez inúmeros amigos, os quais lembram até hoje de sua luta e participação para melhorar o desenvolvimento do bairro.

Queremos, pois, na noite de hoje, prestar a essa personalidade ímpar, uma singela homenagem, perpetuando seu nome numa via pública da Vila Matias.

É com essa intenção que apresentamos à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 140/97
DOCUMENTO N.º 2508/97

Denomina Inis Pinheiro da Cruz a antiga Rua 6, localizada na Vila Matias.

Art. 1.º - Fica denominada Inis Pinheiro da Cruz a antiga Rua 6, localizada na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 18 de setembro de 1997

EMMANUEL PIMENTEL

ARQUIVADO EM 20/10/97
A.A. do Arquivo em substituição

SEC2/SV - er